

<i>Andar</i>	<i>ATO</i>	40 <i>MENSAIS</i>	3 <i>ANUAIS</i> Dez/26 Dez/27 Dez/28	1 <i>ÚNICA</i> 10/03/2028	1 <i>FINANCIAM.</i> <i>BANCÁRIO</i>	<i>VALOR</i> <i>TOTAL</i>
Final 1 - 148m² andar impar 2 vagas						
31	111.879,48	4.293,30	57.630,49	72.460,80	920.252,16	1.449.216,00
51	116.541,12	4.472,19	60.031,76	75.480,00	958.596,00	1.509.600,00
91	118.871,94	4.561,63	61.232,40	76.989,60	977.767,92	1.539.792,00
131	123.533,59	4.740,52	63.633,67	80.008,80	1.016.111,76	1.600.176,00
171-191	125.864,41	4.829,97	64.834,30	81.518,40	1.035.283,68	1.630.368,00
211	129.360,64	4.964,13	66.635,25	83.782,80	1.064.041,56	1.675.656,00
251	132.856,88	5.098,30	68.436,21	86.047,20	1.092.799,44	1.720.944,00
Final 1 148 m² andar par 2 vagas						
21	111.879,48	4.293,30	57.630,49	72.460,80	920.252,16	1.449.216,00
41	116.541,12	4.472,19	60.031,76	75.480,00	958.596,00	1.509.600,00
61	118.871,94	4.561,63	61.232,40	76.989,60	977.767,92	1.539.792,00
141	123.533,59	4.740,52	63.633,67	80.008,80	1.016.111,76	1.600.176,00
161	125.864,41	4.829,97	64.834,30	81.518,40	1.035.283,68	1.630.368,00
201	129.360,64	4.964,13	66.635,25	83.782,80	1.064.041,56	1.675.656,00
241	132.856,88	5.098,30	68.436,21	86.047,20	1.092.799,44	1.720.944,00
Final 2 - 171m² andar par 3 vagas						
22	131.959,20	5.063,85	67.973,80	85.465,80	1.085.415,66	1.709.316,00
62	140.038,33	5.373,88	72.135,46	90.698,40	1.151.869,68	1.813.968,00
102-122	142.731,37	5.477,22	73.522,68	92.442,60	1.174.021,02	1.848.852,00
162	149.463,99	5.735,58	76.990,73	96.803,10	1.229.399,37	1.936.062,00
Final 2 -171m² andar impar 3 vagas						
32	131.959,20	5.063,85	67.973,80	85.465,80	1.085.415,66	1.709.316,00
112	142.731,37	5.477,22	73.522,68	92.442,60	1.174.021,02	1.848.852,00
172	149.463,99	5.735,58	76.990,73	96.803,10	1.229.399,37	1.936.062,00
252	154.850,08	5.942,27	79.765,17	100.291,50	1.273.702,05	2.005.830,00

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$)

B) Todas as parcelas e prestações serão atualizadas pelo INCC até o habite-se e após pelo IGPM e será acrescida de T.P. de 1% ao mês contratuais.

C) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato.

D) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

E) Tabela de vendas válida para o período até 30/04/2026

F) Entrega: AGOSTO 2029